

## RESULTADO DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM 2016

### 1. ANÁLISE DOS CONTROLOS/VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM 2016

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar 14/2000 de 21 de Setembro foram realizadas por 5 técnicos da Divisão de Aquicultura, 47 visitas técnicas aos estabelecimentos de culturas marinhas, nos meses de Maio e Junho, realizadas.

Após a realização dos controlos/visitas técnicas, a aplicação dos critérios para o cálculo do risco associado aos diversos estabelecimentos definidos no Plano de Visitas Técnicas permitiu a classificação dos estabelecimentos visitados conforme consta do Anexo I, tendo-se definido como data limite para a introdução de dados o dia 31 de Julho de 2016.

Para além da classificação, importa, também, analisar os resultados obtidos por tipo de estabelecimento, sendo que não foram realizadas visitas a estabelecimentos conexos.

#### 1.1. PISCICULTURAS E MOLUSCICULTURAS

Os critérios considerados mais relevantes para o cálculo do grau de risco no caso das pisciculturas e molusciculturas, são os seguintes:

- B1 - Análise documental da proveniência de juvenis e sementes (rastreabilidade).
- B2 - Verificação da manutenção e limpeza das infraestruturas (tanques e estruturas flutuantes) quando aplicável.
- B3 - Verificação e confirmação do regime de exploração.
- B4 - Verificação das espécies produzidas correspondentes às autorizadas.
- B5 - A não entrega do mapa de produção.
- B6 - Exploração sem interrupção de actividade nos últimos 2 anos.

Nos 26 estabelecimentos visitados, verificou-se a seguinte distribuição por grau de risco:

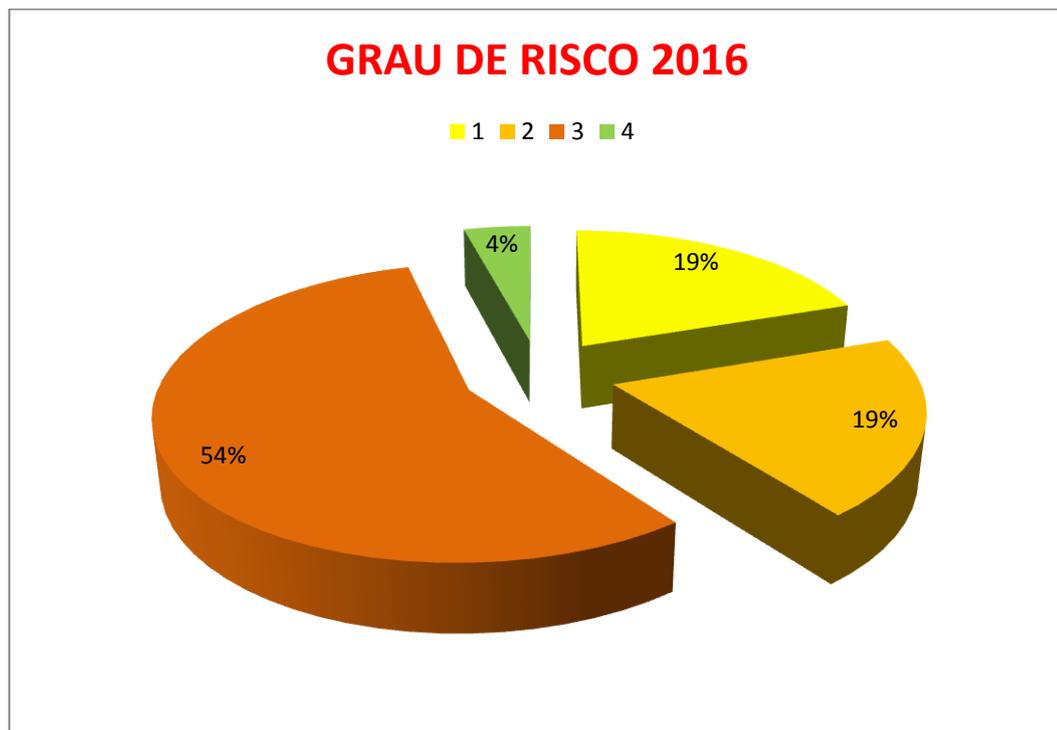
- 19% (05 estabelecimentos) grau de risco 1 (Ausente);
- 19% (05 estabelecimentos) grau de risco 2 (Menor);
- 54% (14 estabelecimentos) grau de risco 3 (Maior);
- 04% (01 estabelecimentos) grau de risco 4 (Crítico),

Um dos estabelecimentos não foi considerado no cálculo dos graus de risco encontrados, pois dadas as condições dos acessos ao estabelecimento, não foi possível chegar junto do mesmo e aferir dos respectivos critérios.

O critério que mais contribuiu para a atribuição do Grau de Risco 3 (GR3), o de maior prevalência, foi o Critério **B5** - Não entrega dos mapas de produção (5 estabelecimentos).

Dos 26 estabelecimentos visitados, oito apresentaram produção. Treze enviaram os mapas, mas sem produção para o ano de 2015.

Foram revogadas duas licenças de exploração, na região Centro, na sequência das visitas realizadas. Uma das licenças dizia respeito a um estabelecimento que apresentava um avançado estado de degradação e abandono. O outro estabelecimento, para além de estar inactivo há mais de dois anos, também não possuía a licença de utilização dos recursos hídricos.



GR 1 - Ausente; GR 2 - Menor; GR 3 - Maior; GR 4 - Crítico

## 1.2. VIVEIROS

Os critérios considerados mais relevantes para o cálculo do grau de risco no caso dos viveiros, são os seguintes:

- D1 - Verificação das coordenadas geográficas que delimitam a área do viveiro.
- D2 - Verificação das espécies autorizadas.
- D3 - Entrega do mapa de produção

Dos critérios anteriormente referidos não foi possível proceder à verificação do critério D1 por falta de material adequado para a determinação das coordenadas geográficas de delimitação da área dos viveiros.

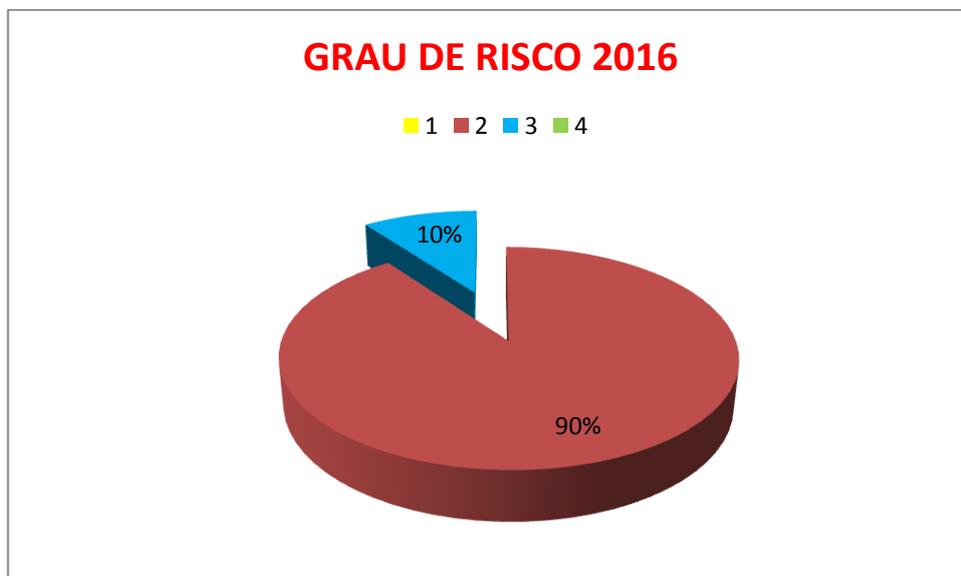
Foram visitados 21 viveiros, todos localizados no Vale da Lama, Lagos. Estas visitas foram realizadas na sequência das elevadas taxas de mortalidade das ostras verificadas no segundo semestre de 2015.

Dos viveiros visitados, apenas dois não entregaram os mapas de produção, tendo-lhes sido atribuído o Grau de Risco 3. Os restantes 19 apresentam Grau de Risco 2, sobretudo por questões relacionadas

com rastreabilidade, no que respeita à falta de documentação de acompanhamento das sementes utilizadas no repovoamento.

Nos estabelecimentos em produção, verificou-se a seguinte distribuição por grau de risco:

- 90% (19 viveiros) grau de risco 2 (Menor);
- 10% (2 viveiros) grau de risco 3 (Maior);



GR 1 – Ausente; GR 2 – Menor; GR 3 – Maior; GR 4 – Crítico